

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE SAPEZAL-MT. JUIZO VARA ÚNICA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS - AUTOS Nº 946-66.2011.811.0078 - 40978 . ESPÉCIE: Execução Fiscal -> Processo de Execução -> PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO e MARIA ALICE DE MORAES. PARTE RÉ: ESCRITORIO DE CONTABILIDADE CONTA . CITANDO(A,S): EXECUTADOS(as): ESCRITORIO DE CONTABILIDADE CONTA. Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/06/2011. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. decisão, a seguir transcritas: DECISÃO/DESPACHO: DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. I - Encontra amparo o pedido acostado à fl. 36, uma vez que incerto o paradeiro da Executada (art. 231, I do CPC), deste modo, defere-se a citação da requerida por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, observando-se as exigências dispostas no art. 232 do CPC. II - Decorridos os prazos de presunção de conhecimento da citação e de apresentação da resposta sem providência pela requerida, fica desde logo nomeado seu curador a D. Defensoria Pública nos termos do art. 9º, II, do CPC, o qual deverá ser intimado para apresentar resposta no prazo legal. III - Expeça-se o necessário. Sapezal/MT, 08 de junho de 2015. João Filho de Almeida Portela Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Remilson Fabio de Moraes, digitei. Sapezal-MT, 30 de julho de 2015. Marlene Staut Romera. Gestora Judiciária . Aut. Provimento. 52/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dabccfc1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)